



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1244, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.066374/2019-27,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a seguinte unidade:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Assentamento Funcional Digital - SAFD	Coordenação de Documentação Institucional - CDI/PROGEP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 23 / 10 / 2019 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(x) BGP